



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

***PARTIDO POPULAR***

**Exm.º Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
9901-858 HORTA**

**N.º 110-VIII  
P.º 49.01.02.02  
Data: 14.09.2005**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remeta-se ao Governo  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
O Presidente,

**Requerimento**

**Considerando que importa avaliar o desempenho do Serviço Regional de Saúde e que para o fazer é preciso conhecer o funcionamento dos serviços que o integram;**

**Considerando que importa garantir a acessibilidade dos utentes ao Serviço Regional de Saúde;**

**Considerando que é fundamental um rápido acesso dos doentes aos cuidados hospitalares;**

**Considerando que num período de escassez de recursos se torna necessária uma mais racional gestão dos meios humanos e financeiros, de molde a permitir garantir a eficácia que é legítimo esperar;**

**Considerando que para algumas patologias existem tempos de espera mínimos, que se podem considerar clinicamente aceitáveis;**

**Considerando que o Programa de Governo, na área da saúde, elegeu como objectivo fundamental a adopção de critérios de eficiência e que entre os objectivos eleitos pelo Governo explicitamente se inclui o da "diminuição das listas de espera de consultas, cirurgias, meios complementares de diagnóstico e terapêutica";**

**Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:**

- 1. Quantidade de utentes em lista espera, discriminada por cada um dos três hospitais da Região e dentro de cada qual por especialidade;**
- 2. Tempo de espera previsível, também este discriminado por hospital e por especialidade;**

**Consulte o SITE oficial do CDS/PP-Açores na Internet [www.cdspacores.com](http://www.cdspacores.com)**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**PARTIDO POPULAR**

3. Sendo convicção generalizada que o problema das listas de espera se tem vindo a agravar, apesar dos objectivos constantes do Programa de Governo e antes referidos, que razões objectivas conduziram a esta situação, cada vez mais gravosa para os doentes?
4. Se o Governo Regional ainda mantém os objectivos por si escolhidos, quando e de que forma pensa actuar?
5. Se e quando prevê o Governo Regional que possa ser atingida uma situação de listas de espera que possa ser considerada clinicamente aceitável e que garantias pode oferecer para tornar credíveis o que eram os seus próprios objectivos?

O Deputado Regional,

(Artur Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2916 Proc. Nº 54.01.00
Data	05, 09, 14 Nº 65, VIII